



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 410/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração do servidor do Cargo de Coordenador do Par-Plano de Ações Articuladas da Secretaria de Educação do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera - se a partir de 13 de DEZEMBRO de 2024, do cargo Comissionado de COORDENADOR DO PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, o senhor, **LUCAS HENRIQUE LARA DA SILVA**, matrícula 13058-2 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: mpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br